

Memorando N° 106/2025 − CONTABILIDADE − SESMA

Altamira-PA, 17 de setembro de 2025

Ao Exmo. Sr.

Mauricio Miranda do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde de Altamira - SESMA Ordenador de Despesas

INFORMAÇÃO DO SALDO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme solicitado, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, na área de análises clínicas (tabela SUS), na rede de Atenção Básica de Saúde do Município de Altamira/PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

♣ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS ♣ PROJETO ATIVIDADE:

- 10 122 0028 2.083 Manutenção da Secretaria de Saúde
- 10 301 0023 2.087 Manutenção do Centro de Especialidades odontológicas-CEO
- 10 301 0023 2.105 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
- 10 301 0023 2.106 Manutenção das Ações de Atenção Primaria a Saúde
- 10 302 0024 2.111 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade
- 10 302 0024 2.116 Manutenção da UCI Neonatal
- 10 302 0024 2.117 Manutenção do Hospital Geral de Altamira São Rafael-HGA
- 10 302 0024 2.119 Manutenção das Atividades do Centro de Apoio em Diagnósticos
- 10 302 0024 2.123 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA

↓ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO:

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

15003110 – Transferência União - Emenda parlamentar individual

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16350000 - Royalties do petróleo e gás à Saúde

17090000 - Transferência da União Recursos Hídricos

Vanderléia Elis Pedroni Chefe de Divisão - Contabilidade Decreto nº 067/2025